



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

FACULDADE DE LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS

**ATA DA 68^ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS
DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 23 DE
OUTUBRO DE 2025.**

Às 15 horas do dia 23 de outubro de 2025, por meio da plataforma Jitsi Meet, foi realizada a sexagésima oitava reunião do Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Letras da Faculdade de Letras da UFMG, sob a presidência da Coordenadora do Programa, Professora Adriane Teresinha Sartori, com a presença dos seguintes membros: Professor Jairo Venício Carvalhais de Oliveira, Vice-Coordenador, Professoras Elzimar Goettenauer de Marins Costa e Joyce Rodrigues Silva Gonçalves, representantes docentes titular e suplente, respectivamente, e Osny Donizetti Nunes de Almeida, representante discente titular. **EXPEDIENTE:** foi aprovada a Ata da 67^ª reunião. **ORDEM DO DIA:** **I) INFORMES:** a) **IV Seminário do Profletras-UFMG:** a Coordenadora ressaltou a importância da participação de todas e todos no Seminário do Profletras, evento que será realizado nos dias 31 de outubro e 01 de novembro; b) **Exame de Seleção do Profletras:** o número de inscrições no Exame Nacional aumentou, também na UFMG, em relação aos últimos anos. Temos, em 2025, 112 inscritos. A prova será realizada no dia 23 de novembro de 2025, e a secretaria Andreza coordenará a equipe para a aplicação da prova; c) **Projeto de Monitoria de Escrita Acadêmica:** a Comissão responsável por pensar em um projeto de monitoria de escrita acadêmica (docentes Adriane, Luiza e Henrique) rascunhou uma proposta mais ampla de formação profissional, envolvendo três ações principais: Monitoria entre Estudantes; Momento de Estudo, integrando especialmente egressos do Programa; e Clube do Livro. A proposta será encaminhada com antecedência aos membros do Colegiado e será discutida na próxima reunião; d) **Eleição da Coordenação do Profletras:** estão abertas as inscrições para a coordenação do Programa no biênio 2026 e 2027 na UFMG. As inscrições começaram em 22 de outubro e irão até 07 de novembro; e) **Entrada da secretaria do Profletras no PGD:** foi aprovada, na última reunião da Congregação, a entrada da secretaria do Profletras no Programa de Gestão e Desempenho (PGD). Dessa forma, assim que o Programa for implantado, Andreza trabalhará às segundas e às quartas-feiras em sua residência; não haverá, portanto, atendimento presencial na secretaria nesses dois dias, mas a secretaria funcionará normalmente; f) **Prorrogação de prazo para a defesa:** os orientadores da Turma 10 serão orientados a solicitarem prorrogação de prazo para a defesa da dissertação, caso haja necessidade, até os primeiros dias de dezembro; g) **Censo da Pós-Graduação:** a coordenadora Adriane comunicou a todos que recebeu da CAPES uma proposta de Censo da Pós-Graduação, realizada em âmbito nacional. Todos (coordenação, docentes e discentes) deverão responder ao Censo, cujo formulário de respostas será encaminhado ainda neste ano. **II) DELIBERAÇÕES:** 1) **Convênio UFMG x UFS:** foi aprovada a criação do convênio/acordo de cooperação entre o Profletras-UFMG e o Profletras da Federal de Sergipe, visando à realização de pesquisas e trabalhos conjuntos, intercâmbio acadêmico entre docentes e discentes, visitas técnicas, realização de eventos, entre outros. O referido Termo de Cooperação seguirá para a aprovação da Congregação da Faculdade de Letras e posteriormente a direção deverá encaminhá-lo, juntamente com o plano de trabalho da equipe, à Pró-Reitoria de Planejamento da UFMG, para que possa ser analisado em detalhes, culminando com a assinatura do Reitorado das duas instituições. 2) **Trancamentos Parciais:** a) foi aprovado o pedido de

trancamento parcial de Ludmila Mara Ramos Lopes Góes para a disciplina LET821 – Fonologia, Variação e Ensino; **b)** foi aprovado o pedido de trancamento parcial de Michele Cristina de Oliveira Araújo para a disciplina LET821 – Fonologia, Variação e Ensino. Nada mais havendo a tratar, a profª. Adriane agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual, eu, Andreza Cristiane Reis de Miranda, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, a qual data e assino.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2025.

Faculdade de Letras da Universidade Federal de
Minas Gerais

Av. Antônio Carlos, 6627 Pampulha - Belo Horizonte/MG - CEP: 31270-901



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Cristiane Reis de Miranda, Assistente em Administração**, em 10/12/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osny Donizetti Nunes de Almeida, Usuário Externo**, em 10/12/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Venício Carvalhais de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 10/12/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Teresinha Sartori, Professora do Magistério Superior**, em 10/12/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elzimar Goettenauer de Marins Costa, Professora do Magistério Superior**, em 11/12/2025, às 07:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Santana Chaves Miconi Ferreira, Coordenador(a)**, em 16/12/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4811752** e o código CRC **3FE5D36B**.